



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Fone: (51) 3274-4545 - Rua: Sete de Setembro, 438 - CEP: 96.600-000 - Caçapava do Sul

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4467/2014

Edital nº. 2274/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal OTOMAR VIVIAN, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda *caput* e § 2º, Clausula Terceira ao presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais) mensais.

[...]

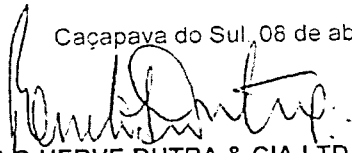
§2º - Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da dotação orçamentária Projeto Atividade 2.040, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Reduzido 206, Recurso 01.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato fica prorrogado até a data de 31 de março de 2017.

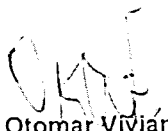
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

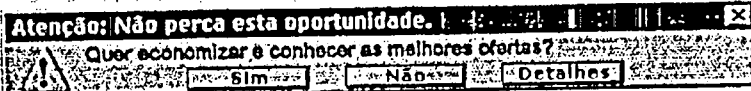
E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 06 de abril de 2016.


PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA

Contratada


Otomar Vivian
Prefeito



Área Cultural

Área Técnica

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

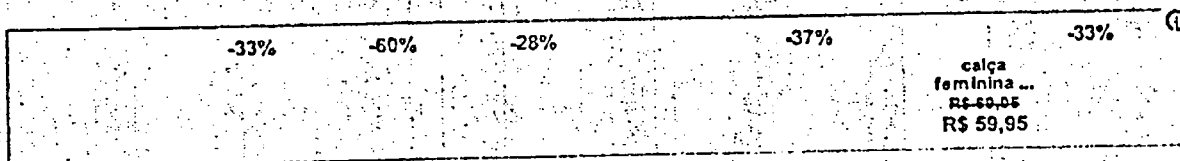
[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do Índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que compõem o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número Índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.332/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

*Agosto Barreiro
2016/04/05
A. Barreiro*

Ofício 076/2016 – SMF

Caçapava do Sul, 05 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Otomar Vivian
D.D. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROTÓCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

076 Data *02/04/16*

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 4467/2014, com a empresa Paulo Herve Dutra e Cia Ltda, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 31 março de 2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Assessoria junto ao Censo do ICMS.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Barreiro
Secretario de Município da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 83 142 302/0201-45 Fone 55 3231 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 076/2015

SECRETARIA : FAZENDA

DATA: 05/04/2015

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 4495/2014

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

*Prorrogando o prazo de vigência do contrato: de 01 de abril de 2016 até 31 de março de 2017;

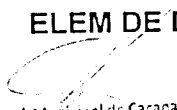
VALOR MENSAL: R\$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais)

JUSTIFICATIVA : Contratação de empresa especializada para Assessoria junto ao Censo do ICMS.

PROJ. ATIV: 2.040

ELEM DE DESP 3.3.90.35 **RED** 206 **REC** 01

ASSINATURA DO SECRETÁRIO


Pref. Municipal de Caçapava do Sul
FLÁVIO AUGUSTO BARREIRO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



OUTRAS INFORMAÇÕES:

*Contrato Pessoa Jurídica;

*Em anexo cópia do contrato;

Atenção: Não perca esta oportunidade. Quer economizar e conhecer as melhores ofertas?

Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação - Boas Notícias - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

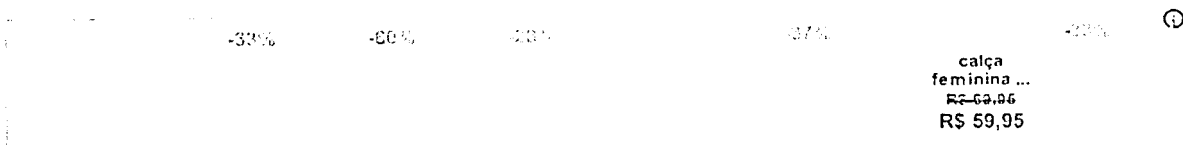
[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682 ✓	1.528.9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521.2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501.8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484.9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477.6902
Ou/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455.5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428.5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415.1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411.1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401.5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392.1730